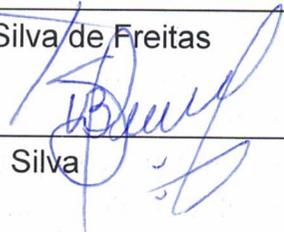


ATA Nº 010/2022 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14:20, NA SALA DE REUNIÃO DA PREVI.

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte minutos, compareceram os conselheiros fiscais do PREVI-JAPERI os Sr. Vailson Batista Silva, Sra. Lúcia Fidalgo Silva de Freitas, para Reunião Extraordinária deste conselho, convocada para apreciação do balancete de prestação de contas do exercício de Setembro e outubro de dois mil e vinte e dois. Dando abertura aos trabalhos foi solicitado a direção do Previ os demonstrativos de Receita e Despesa do quinto bimestre. Mesmo sendo apreciado o mês de setembro/2022 no dia 10/11/2022 em Reunião Ordinária foi procedido o exame dos demonstrativos referente ao mês de Setembro de 2022 e foi analisada a receita de Setembro no valor de R\$ 3.365.937,91 e a Despesa no valor de R\$ 1.506.383,50, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 2,23. Em seguida foi procedido o exame dos demonstrativos referente ao mês de Outubro de 2022 e foi analisada a receita de Outubro no valor de R\$ 3.010.863,85 e a despesa no valor de R\$ 1.468.970,45, cujo coeficiente previdenciário calculado foi de 2,04. A princípio, não foi encontrada nenhuma inconsistência que desaprovasse as contas. Ressaltamos que as informações analisadas foram obtidas nos Demonstrativos de Receita e Despesa por Período referente ao mês de setembro e outubro do corrente ano elaborado na data de 30 de novembro de 2022 pelo Departamento de Contabilidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu Vailson Batista Silva lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Japeri, 30 de novembro de 2022


Lúcia Fidalgo Silva de Freitas


Vailson Batista Silva